



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 15/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **276 de 05 de julho de 2023 - LDO.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.15.451.15 00.3.006	4.4.90.51.00.0 0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2000	R\$ 317.450,65
02.12.08.243.12 01.6.025	3.3.90.36.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 13.184,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 2 de

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 01 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:3A96D479

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 07/2024

Súmula: Nomeia gestora para termo de fomento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear, nos termos do “termo de fomento nº 28/2024” de 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo como “gestora” da parceria em que envolve o Município de Catanduvas e a ACEUC – Associação Catanduvense dos Estudantes Universitários e Congêneres.
Gestora: Claucia Aparecida Colla Santos, matrícula 8397.

Art. 2º) Das obrigações da gestora.

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo único do art. 71 e art. 72 deste Decreto;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:66629ECO

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 14/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 276 de 05 de julho de 2023 – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024, um crédito Adicional

Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21064	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do “Superávit Financeiro” apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 2 de Fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FA44155E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 15/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 276 de 05 de julho de 2023 – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.15.451.1500.3.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	2000	R\$ 317.450,65
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 13.184,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do “Superávit Financeiro” apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas

nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 2 de Fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: D6D1F945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 -
ID Nº 2624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 -
ID Nº 2624

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: UNIFORMES LONDRINA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES, QUE
SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS
NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APMIF E APAE, NO
ANO LETIVO DE 2024. ATA REGISTRO DE PREÇO.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.531,00 (Duzentos e Dezenove Mil,
Quinhentos e Trinta e Um Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: 5F9C073A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023

EXTRATO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
CENTENÁRIO DO SUL. ATA REGISTRO DE PREÇO.

DA CORREÇÃO: Corrige a numeração dos extratos das Atas de
Registro de Preços do Pregão acima referido, onde elas se
identificaram como: 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 todas de
2024, corrige para: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 todas de 2024.

DATA DA CORREÇÃO: 02/02/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: E32FD8F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 - ID Nº 1924

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 - ID Nº 1924

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
DO SUL

PROMISSARIA COMPRADORA: DILEUZA APARECIDA DE
MELO SILVA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e
Quatrocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A escritura definitiva de compra e venda,
somente será lavrada após 05 (cinco) anos da data da expedição do
alvará de funcionamento, mediante a comprovação da quitação
integral do imóvel; da implantação ou da expansão do
empreendimento e do cumprimento do plano de negócio proposto pela
pessoa jurídica. O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco)
anos, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: BE5C8C54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 - ID Nº 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 - ID Nº 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
DO SUL

PROMISSARIO COMPRADOR: CLAUDIO A MIRANDA
EIRELI

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.780,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos
e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A escritura definitiva de compra e venda,
somente será lavrada após 05 (cinco) anos da data da expedição do
alvará de funcionamento, mediante a comprovação da quitação
integral do imóvel; da implantação ou da expansão do
empreendimento e do cumprimento do plano de negócio proposto pela
pessoa jurídica. O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco)
anos, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: 5098C636

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - ID Nº 2124

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - ID Nº 2124

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
DO SUL

PROMISSARIO COMPRADOR: PAULO CESAR DE LIMA
SOUZA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 261.390,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil,
Trezentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A escritura definitiva de compra e venda,
somente será lavrada após 05 (cinco) anos da data da expedição do
alvará de funcionamento, mediante a comprovação da quitação
integral do imóvel; da implantação ou da expansão do
empreendimento e do cumprimento do plano de negócio proposto pela
pessoa jurídica. O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco)
anos, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: A5DACDEB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024 - ID Nº 2224

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024 - ID Nº 2224

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
DO SUL